

Chamada MCTI/CNPq N° 01/2016 – Universal

Errata N° 2, de 27 de janeiro de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) torna pública a **retificação** dos subitens I.2.5 e II.1.4.1.3.3 da Chamada MCTI/CNPq N° 01/2016 – Universal, de 12 de janeiro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* de 12 de janeiro de 2016, permanecendo inalterados os demais itens e subitens da chamada pública supracitada.

I.2.5 – Caso seja necessário utilizar figuras, gráficos, etc., para esclarecer a argumentação da proposta, estes não devem comprometer a capacidade do arquivo, pois as propostas que excederem o limite de 2,0 Mb não serão recebidas pelo guichê eletrônico do CNPq.

II.1.4.1.3.3 - O proponente poderá solicitar até 1(uma) cota de bolsa de IC e/ou até 1 (uma) cota de bolsa de AT. Para esta Chamada específica, poderão ser concedidas bolsas IC e AT a proponentes não bolsistas de Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq.



Hernan Chaimovich
Presidente do CNPq